

Ofício nº 106/2023/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 19 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Leis Municipais nº 705 e 706 de 2023.

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, as Leis abaixo relacionadas:

Lei Municipal nº 705/2023, que “Dispõe sobre Alteração Da Lei Nº. 443/2011, Atribuições do Fiscal de Tributos Municipais no quadro geral permanente da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

Lei Municipal nº 706/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal Alienar Bens Móveis, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

